



GDM. AGRICULTURA
EM EVOLUÇÃO



AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DA 398ª (TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 310, CNPJ nº 10.753.164/0001-43
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, bairro Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A.

Sociedade por Ações de capital fechado
CNPJ nº 07.007.165/0001-34 | NIRE nº 4130009475-6
Rua Antônio Rasteiro Filho, nº 2700, Parque Industrial José Garcia Gimenes, CEP 86.183-751

NO MONTANTE TOTAL DE, INICIALMENTE

R\$ 700.000.000,00

(setecentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 1ª SÉRIE: BRECOACRAJKO

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 2ª SÉRIE: BRECOACRAJL8

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 3ª SÉRIE: BRECOACRAJM6

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 4ª SÉRIE: BRECOACRAJO2

Classificação Preliminar de Risco dos CRA feita pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.: "brAA- (sf)"*

*Esta classificação foi realizada em 18 de junho de 2025, estando as características deste papel sujeita a alterações.

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., companhia securitizadora, categoria S1, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 310, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, 1.553, 3º andar, Conjunto 32, bairro Pinheiros, CEP 05.419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com o BANCO SAFRA S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, bairro Bela Vista, CEP 01.310-930, inscrita no CNPJ sob

AVISO AO MERCADO



o nº 58.160.789/0001-28, (“Banco Safra” ou “Coordenador Líder”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1.309, 5º andar, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Bradesco BBI”) e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, bairro Vila Nova Conceição CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“XP Investimentos”) e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Bradesco BBI, os “Coordenadores”, vêm a público, por meio deste aviso ao mercado (“Aviso ao Mercado”), comunicar, nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), que, foi protocolado na presente data, perante a CVM, o requerimento de pedido de registro, sob o rito automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (b), da Resolução CVM 160, da oferta pública de distribuição de 700.000 (setecentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em até 4 (quatro) séries (“CRA da 1ª Série”, “CRA da 2ª Série”, “CRA da 3ª Série”, e “CRA da 4ª Série” e, em conjunto, “CRA”), da 398ª (trecentésima nonagésima oitava) emissão da Securitizadora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo, o montante total de, inicialmente, R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) (“Valor Inicial da Emissão”), observada a possibilidade do Valor Inicial da Emissão ser aumentado em razão do exercício, parcial ou total, da opção de lote adicional, podendo chegar, neste caso, ao valor total de até R\$ 875.000.000,00 (oitocentos e setenta e cinco milhões de reais), nos termos do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em até 4 (Quatro) Séries da 398ª (Tricentésima Nonagésima Oitava) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela GDM Genética do Brasil S.A.*”, celebrado nesta data, entre a Securitizadora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, Sala 201, bairro Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022 conforme alterada, a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, (“Resolução CVM 60”) a Resolução CMN nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, conforme alterada e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”) e que, a partir da presente data, a Oferta encontra-se a mercado.

Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela **GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Cambé, Estado do Paraná, na Rua Antônio Rasteiro Filho, nº 2.700, Parque Industrial José Garcia Gimenes, CEP 86183-751, inscrita no CNPJ sob o nº 07.007.165/0001-34, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o número de identificação do registro de empresas (“NIRE”) 4130009475-6 (“Devedora”) por força do: (i) “Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 01/2025” (“CDCA 1”); (ii) “Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 02/2025” (“CDCA 2”); (iii) “Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 03/2025” (“CDCA 3”); e (iv) “Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 04/2025” (“CDCA 4”) e, em conjunto com o CDCA 1, CDCA 2 e CDCA 3, os “CDCAs”, emitidos pela Devedora em favor da Securitizadora (“Direitos Creditórios do Agronegócio”) Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

Os Coordenadores organizarão, nos termos da Resolução CVM 160, o procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais Investidores (conforme definido abaixo) nos CRA, com recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, para a verificação da demanda pelos CRA, bem como para definição: (i) da quantidade e do volume total de CRA a serem efetivamente emitidos e, conseqüentemente, do valor nominal de cada um dos CDCAs, observado o montante mínimo da emissão, correspondente ao Valor Inicial da Emissão; (ii) do número de séries da Emissão dos CRA e, conseqüentemente, do número de CDCAs, observado que qualquer uma das séries poderá não ser emitida e, conseqüentemente, qualquer um dos CDCAs poderá ser cancelado; (iii) da quantidade de CRA a ser alocada em cada série da Emissão dos CRA e, conseqüentemente, do valor nominal de cada um dos CDCAs, observado o Sistema de Vasos Comunicantes

AVISO AO MERCADO



(conforme definido no Prospecto Preliminar); e (iv) da taxa final da Remuneração de cada série da Emissão dos CRA e, conseqüentemente, da remuneração final de cada um dos CDCAs (“Procedimento de Bookbuilding”).

Para fins do Anexo Complementar IX, Artigo 8º, das Regras e Procedimentos ANBIMA (conforme definido abaixo), os CRA são classificados da seguinte forma: (i) Concentração: concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora; (ii) Revolvência: não revolventes, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; (iii) Atividade da Devedora: fornecedor; e (iv) Segmento: híbrido. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA E MAIORES INFORMAÇÕES

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado, do “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 398ª (Trecentésima Nonagésima Oitava) Emissão, em até 4 (Quatro) Séries, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela GDM Genética do Brasil S.A.*” (“Prospecto Preliminar”), da “*Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 398ª (Trecentésima Nonagésima Oitava) Emissão, em até 4 (Quatro) Séries, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela GDM Genética do Brasil S.A.*” (“Lâmina da Oferta”), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3 (“B3”), conforme abaixo indicados:

- **Emissora**
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, bairro Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP
Website: <https://ecoagro.agr.br>
(neste *website*, acessar “Emissões”, filtrar o campo “Buscar Empresas, Série, CETIP” por “GDM Genética”, acessar “398”, clicar e selecionar o documento desejado).
- **Coordenadores**
BANCO SAFRA
Avenida Paulista, nº 2.100, bairro Bela Vista, São Paulo - SP
Website: <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm>
(neste *website*, clicar em “CRA - GDM (junho/2025)” e, então, clicar no documento desejado).
BRDESCO BBI
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1.309, 10º andar, bairro Vila Nova Conceição, São Paulo - SP
Website: <https://www.bradescobbi.com.br/public-offers/>
(neste *website*, em “Tipo de Oferta” selecionar “CRA”, em seguida identificar “CRA GDM - 398ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.” e então, selecionar o documento desejado, conforme aplicável).
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, bairro Vila Nova Conceição, São Paulo - SP
Website: www.xpi.com.br



(neste website, na aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Ofertas públicas”, em seguida clicar em “CRA GDM - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 (Quatro) Séries, da 398ª (Trecentésima Nonagésima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela GDM Genética do Brasil S.A.” e, então, clicar no documento desejado).

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm>

(neste website, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securitizadora” selecionar “Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública”, no campo “Espécie” selecionar “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, no campo “Data de Referência” colocar “[data]”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCAO B3**

Praça Antonio Prado nº 48, 7º andar, São Paulo - SP

Website: <http://www.b3.com.br>

(neste website, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa Pública e Privada”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos” e buscar pelo “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone).

- **Participantes Especiais**

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

2. RITO DE REGISTRO

A Oferta consistirá na distribuição pública dos CRA sob o rito automático nos termos do artigo 26, VIII, alínea “b” da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “Código ANBIMA de Ofertas Públicas”, das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” (“Regras e Procedimentos ANBIMA”) e “Regras e Procedimentos de Deveres Básicos”, todos expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), atualmente em vigor, bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores e com a participação de determinadas instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, a serem identificados no Anúncio de Início (conforme definido no Prospecto Preliminar) e no Prospecto Definitivo (conforme definido no Prospecto Preliminar) (“Participantes Especiais”).

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM ou da ANBIMA e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de Oferta realizada por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a investidores qualificados, conforme definido no artigo 12 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30” ou “Investidores Qualificados”, respectivamente) de acordo com o previsto no artigo 26, inciso VIII, alínea “b” da Resolução CVM 160, sendo, portanto, obrigatória a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

AVISO AO MERCADO



3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾ ⁽²⁾
1.	Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar e Lâmina da Oferta	19/junho/2025
2.	Início das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	23/junho/2025
3.	Início do Período de Reserva	27/junho/2025
4.	Encerramento do Período de Reserva	17/julho/2025
5.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	18/julho/2025
6.	Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	21/julho/2025
7.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM	22/julho/2025
8.	Divulgação do Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo	22/julho/2025
9.	Procedimento de Alocação Data de Liquidação Financeira dos CRA	24/julho/2025
10.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias contados do anúncio de início

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, da Devedora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelos Coordenadores ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”, do Prospecto Preliminar.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E DA DEVEDORA, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DOS CDCAS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.



GDM. AGRICULTURA
EM EVOLUÇÃO



QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR E NA LÂMINA DA OFERTA, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES, E NA SEDE DA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO PRELIMINAR.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

São Paulo, 19 de junho de 2025



COORDENADOR LÍDER DA OFERTA



Safr

COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

MATTOS FILHO

**CESCON
BARRIEU**
ADVOGADOS

AVISO AO MERCADO